

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 35

(Resolução TC-PE Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco. CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 35 do **Anexo II da Resolução T. C. nº 270/2024**, que durante o exercício de 2024 não foram instauradas tomada de contas especiais no Município do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência, deixa de seguir junto a documentação da prestação de contas o Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, pedido pelo item 35, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2024.

Bruno Cesar da Silva Controlador Geral do Município